



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 111, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.371.522,06 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Ambiente, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Abastec. e Pesca e Proteção Animal, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 8.371.522,06** (Oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme Anexo II, e por anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **12.000,00** (Doze mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 111/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.01.001.04.122.0042.2.030	3.3.90.30.00	12	1.500	7.000,00	-
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	18	1.500	4.803,93	-
02.06.001.04.122.0046.2.029	3.3.90.30.00	53	1.500	108.068,00	-
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	58	1.500	44.353,75	-
02.06.001.04.122.0075.2.225	3.1.90.16.00	79	1.500	12.000,00	-
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51.00	156	1.704	820.000,00	-
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51.00	157	1.705	780.432,74	-
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39.00	183	1.704	6.357.033,60	-
02.21.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	192	1.500	292,54	-
02.22.001.18.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	207	1.500	1.000,00	-
02.24.003.23.695.0034.2.051	3.3.90.39.00	258	1.500	183.037,50	-
02.22.001.20.609.0031.2.084	3.3.90.36.00	683	1.500	50.000,00	-
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47.00	2589	1.720	3.500,00	-
02.03.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	29	1.500	-	4.803,93
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.30.41.00	35	1.500	-	292,54
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.11.00	64	1.500	-	44.353,75
02.09.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	119	1.500	-	3.800,00
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.39.00	137	1.704	-	20.000,00
02.17.001.15.451.0020.1.012	3.3.90.39.00	160	1.704	-	7.157.033,60
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39.00	181	1.500	-	108.068,00
02.17.001.15.452.0032.2.100	3.3.90.39.00	187	1.500	-	27.200,00
02.17.001.17.512.0027.1.020	4.4.90.51.00	189	1.500	-	150.000,00
02.21.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52.00	193	1.500	-	50.000,00
02.22.001.18.122.0046.2.042	3.3.90.39.00	209	1.500	-	1.000,00
02.24.002.13.392.0013.2.074	3.3.90.39.00	247	1.500	-	1.037,50
02.24.002.13.392.0013.2.075	3.3.90.39.00	249	1.500	-	20.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties FEP				-	3.500,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Estado				-	780.432,74
TOTAL				8.371.522,06	8.371.522,06

ANEXO II - DECRETO 111/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.720.0000 - Transf. União Royalties destinados a FEP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2024	(A)	0,00
Receita realizada até julho/2024	(B)	86.593,71
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	86.593,71



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 111 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.705.0000 - Royalties Estado

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		6.618.711,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2024	5.831.113,65
	(B) 01 07 / 2023	4.711.090,16
	(C) 08 a 12 / 2023	5.331.574,87
(B+C) 01 a 12 / 2023	10.042.665,03	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{5.831.113,65}{4.711.090,16} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	23,774189 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2023 (C) =	5.331.574,87
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	1.267.538,70
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2024 =	6.599.113,57

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2024 (A) =	5.831.113,65
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2024 =	6.599.113,57
Arrecadação provável para o exercício 2024 =	12.430.227,22
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	6.618.711,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	2.992.815,46
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	2.818.700,76

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	2.818.700,76
Fator de correção =	27,7%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 111/2024 R\$ 780.432,74